

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2016-EBSERH/CH-UFGA  
EDITAL Nº 32 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2016 -  
HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** do CONCURSO PÚBLICO 01/2016-EBSERH/CH-UFGA, referente ao Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL, conforme segue:

**Art. 1º** Para os empregos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **28/08/2016 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

**TABELA 01 – RELAÇÃO DOS EMPREGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ**

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
7h00min (HORÁRIO LOCAL)		8h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	EMPREGO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
400	ASSISTENTE SOCIAL	Manhã
410	BIÓLOGO	Manhã
420	BIOMÉDICO	Manhã
431	CIRURGIÃO DENTISTA - CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS	Manhã
442	CIRURGIÃO DENTISTA - PATOLOGIA BUCAL	Manhã
300	ENFERMEIRO	Manhã
460	FARMACÊUTICO	Manhã
472	FÍSICO - FÍSICA MÉDICA - RADIODIAGNÓSTICO	Manhã
473	FÍSICO - FÍSICA MÉDICA - RADIOTERAPIA	Manhã
484	FISIOTERAPEUTA - RESPIRATÓRIA	Manhã
487	FISIOTERAPEUTA - TERAPIA INTENSIVA	Manhã
510	FONOAUDIÓLOGO	Manhã
520	NUTRICIONISTA	Manhã
530	PEDAGOGO	Manhã
550	PSICÓLOGO - ÁREA HOSPITALAR	Manhã
561	TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA - RADIOTERAPIA	Manhã
570	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Manhã
603	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SAÚDE DO TRABALHADOR	Manhã

**Art. 2º** Para o emprego descrito na **TABELA 02**, a prova objetiva será realizada na data de **28/08/2016 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

**TABELA 02 – EMPREGO QUE REALIZARÁ A PROVA NO PERÍODO DA TARDE**

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
13h00min (HORÁRIO LOCAL)		14h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	EMPREGO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
303	ENFERMEIRO - CARDIOLOGIA	Tarde
304	ENFERMEIRO - CARDIOLOGIA - HEMODINÂMICA	Tarde
342	ENFERMEIRO - ONCOLOGIA	Tarde
361	ENFERMEIRO - SAÚDE DO TRABALHADOR	Tarde
368	ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA	Tarde
370	ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	Tarde

480	FISIOTERAPEUTA	Tarde
600	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	Tarde
601	TÉCNICO EM CITOPATOLOGIA	Tarde
602	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Tarde
604	TÉCNICO EM FARMÁCIA	Tarde
605	TÉCNICO EM NECROPSIA	Tarde
606	TÉCNICO EM ÓPTICA	Tarde
609	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Tarde
612	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - RADIOTERAPIA	Tarde
613	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	Tarde

**Art. 3º** É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização da prova objetiva para o emprego que está inscrito e deferido. **O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.**

I – para os empregos descritos na Tabela 01, **a prova objetiva será realizada no período da MANHÃ e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 7h e fechado impreterivelmente às 8h, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para o emprego descrito na Tabela 02, **a prova objetiva será realizada no período da TARDE e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h e fechado impreterivelmente às 14h, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões, e terá a duração de **4h.**

**Art. 4º** Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) na data provável de 17/08/2016. **A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.**

**Art. 5º** O candidato deverá comparecer, com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO impresso através do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) no link: COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Local de prova).**

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições contrárias.

KLEBER DE MELO MORAIS  
Presidente